



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 205/2019



Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

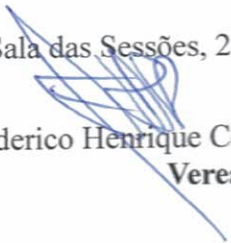
No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a **instalação de um bicicletário próximo ao estacionamento da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e também uma placa proibindo a colocação de bicicletas em frente à rampa de entrada da mesma.**

JUSTIFICATIVA

É grande o movimento diário de pessoas que visitam a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo à procura de informações, muitos deles ciclistas. A colocação de bicicletas em frente à rampa dificulta o acesso do público e servidores, além de danificar a pintura da estrutura metálica da mesma.

A instalação de um bicicletário, então, tem como objetivo oferecer um local adequado para os ciclistas e, assim, proporcionar segurança, conforto e tranquilidade a todos.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2019.


Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
Vereador